



PREFEITURA DE
ESPERANTINA

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

ADM: 2025-2028

CERTIDÃO

DECRETO Nº 010/2025
Existem todos os atos necessários,
que foi publicado, na íntegra, no placar
da Prefeitura local destinado à divulgação
e publicidade dos atos oficiais do Município.

“Dispõe sobre a designação do Secretário
Municipal de Finanças e Orçamento para
responder interinamente pela Secretaria
Municipal de Administração e dá outras
providências.”

Em 01.01.2025

Secretário de Administração

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade administrativa e de não
deixar o cargo de Secretário Municipal de Administração vago;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Esperantina encontra-se em
recesso até o dia 17 de fevereiro de 2025, impossibilitando o envio imediato do Projeto
de Lei para a junção das Secretarias de Finanças e de Administração;

CONSIDERANDO que o atual Secretário Municipal de Finanças e
Orçamento, Sr. Francimar Sousa da Silva, está apto para responder, de forma interina,
pela Secretaria Municipal de Administração até a regularização legislativa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **FRANCIMAR SOUSA DA SILVA**, atual
Secretário Municipal de Finanças, para acumular interinamente as funções de
Secretário Municipal de Administração, até o retorno do funcionamento da Câmara
Municipal de Esperantina, previsto para o dia 17 de fevereiro de 2025, ou enquanto
perdurar a necessidade da acumulação.

Art. 2º - O Sr. Francimar Sousa da Silva exercerá cumulativamente
ambas as funções, sem prejuízo das atribuições de sua pasta original e atendendo
aos princípios da eficiência e continuidade administrativa.

Art. 3º - O referido cargo será exercido de forma interina, sendo que, após
a aprovação do Projeto de Lei para a junção das Secretarias de Finanças e de
Administração, a nova estrutura organizacional será devidamente formalizada.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina/TO, aos 02 dias do mês de
janeiro de 2025.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal